

PORTARIA Nº. 408 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora do Magistério da Educação que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas no Art. 35 da Lei 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012;

Considerando o processo administrativo nº. 2020008812;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **LEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, pertencente ao Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 35 da Lei 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2020008812, conforme especificado a seguir:

CONTRATO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
19288	8939	2009 a 2016	B40IIP	01/01/2018
		2017 a 2019	C40IIP	01/01/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.



TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação